

QUARTA-FEIRA – 25 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 023/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 23 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### 2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>100.000,00</b> |

##### 2.010 - Manutenção e Operação da Central de Máquinas

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>25.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00**

**Total Suplementado: 125.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### 2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 25.000,00  |
| 4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis   | 100.000,00 |

**Total por Ação: 125.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00**

**Total Anulado: 125.000,00**

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - - ANDARAÍ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2024.



**ANTÔNIO MIGUEL FIGUEIREDO SOBRINHO**  
Secretário(a) Executivo  
CPF: 088.088.485-15



**WILSON PAES CARDOSO**  
Presidente do Consórcio  
CPF: 054.695.385-91